

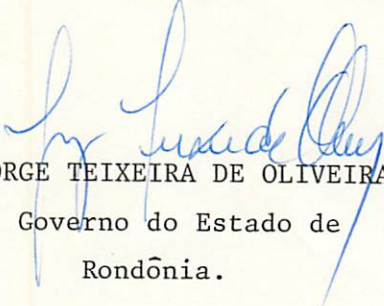


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 849 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. SÍLVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para discutir junto ao MIC a programação desta Secretaria e manter contato com a Confederação Nacional de Indústria visando a criação da Federação local, no período de 06 a 10.02.83, na cidade de Brasília-DF.

Porto Velho-RO., 03 de Fevereiro de 1.983. <

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de  
Rondônia.